



LEI MUNICIPAL Nº. 793/2012
DATA: 21 DE JUNHO DE 2012.

DÁ NOME A PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O RIBEIRÃO DO INFERNO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º. A Ponte construída sobre o Ribeirão do Inferno no centro da sede do Município, passa a ser reconhecida pelo nome de : **“PONTE PREFEITO JOSÉ DO ESPIRITO SANTO SILVA (ZÉ DE SANTINHA)”**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 21 de junho de 2012.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.